



**EDITAL N° 014/2021**

**SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC**

**DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 e no art. 202 da Constituição Federal, no § 6º do art. 9º e no art. 33 da Emenda Constitucional nº 103/2019, na Lei Complementar nº 108/2001, na Lei Complementar nº 109/2001, na Lei Municipal nº 3.386, de 09 de novembro de 2021 e Edital nº 014/2021, **DECIDE HOMOLOGAR** o resultado do presente processo de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, com base na recomendação da Comissão de designada pela Portaria nº 3.386/2021, constante da Ata nº 03, de encerramento do processo de seleção, que reconheceu como **VENCEDORA A ENTIDADE FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA (FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL)**.

Determino que seja procedida a convocação da Entidade vencedora para assinatura do Convênio de Adesão, nos termos da Cláusula 12 do Edital 014/2021.

São Pedro do Sul, RS, 14 de fevereiro de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal